Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

ATO Nº. 83 DE 1990

fixa referência para o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal

Artigo 1º - Com base na Resolução nº 2 de 1990, a tabela de vencimento do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal para o mês de março fica assim estabelecida:

REFERÊNCIA	VALOR CZ$.	CARGA HORÁRIA
1	9.589,29	40 horas semanais
2	12.466,08	40 horas semanais
3	16.069,77	40 horas semanais
4	18.219,65	40 horas semanais
5	20.137,51	40 horas semanais
6	22.055,37	40 horas semanais
7	23.451,82	40 horas semanais
8	28.404,19	40 horas semanais
9	35.710,21	40 horas semanais
10	46.831,95	40 horas semanais

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE MARÇO DE 1990.

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Nelson Alves
Secretário